



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO/COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 14/02/2025 até às 16h:00 do dia 18/02/2025** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos:

secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br
assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas Dom Viçoso-MG.

Dom Viçoso-MG, 13 de fevereiro de 2025


Ana Julia Teodoro
Agente de Contratação

CARLOS MIGUEL DA SILVA
Assinado de forma digital por CARLOS MIGUEL DA SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.13 15:56:10 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
DISPENSA Nº 02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO

COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

1. Objeto:

1.1. Aquisição de aparelho telefônico celular, novo e para primeiro uso, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas neste Edital.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. unit	Vlr. tot
0001	MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: Aparelho celular/ Smartphone - Cor preta; - Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; - Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); - Memória RAM de ao menos 6 GB; - Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; - Bateria de 4000mAH ou superior; - Memória de Armazenamento - No mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) Gigabytes de memória interna; - Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; - Transmissão de Dados - 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); - Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; - antena embutida;	UN	1	R\$ 2.476,00	R\$ 2.476,00

1.2. Cumpre ressaltar que o Item 1, o aparelho celular deve ser entregue completo, incluindo o carregador do mesmo e seguindo as especificações que constam neste termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

2. Do recebimento do objeto:

2.1 O aparelho de celular/smarthphone deverá ser entregue pela (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação da Agente de Contratação, na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de aparelho telefônico celular, novo e para primeiro uso para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, no caso de outros serviços e compras;

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 02/2025 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.2. Informo ainda que a compra direta com a (s) empresa (s) que apresentarem propostas mais vantajosas, considerando o menor preço, será de forma imediata

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 04/2025
DISPENSA N.º 02/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

(compra direta e imediata), não havendo que se falar em compras suplementares com a empresa vencedora.

5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e a Sra. Ana Julia Teodoro, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2025:

Valor médio R\$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos, onde foi considerado a média dos preços obtidos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.3. O valor médio não vincula as propostas, ou seja, as propostas não precisam estar adstritas ao limite da média encontrada. Devendo, em todo caso, os licitantes observarem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes desta compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.18 – Máquinas, utensílios e equipamentos.

8. Dos critérios de pagamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 8.1 O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.
- 8.2 O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas da efetiva entrega dos equipamentos na sede da Contratada.
9. **Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:**
- 9.1 Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.
- 9.2 Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.
10. **Da forma de apresentação da proposta:**
- 10.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 14/02/2025 até às 16h:00 do dia 18/02/2025** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.
- 10.2 As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei. 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
12. **Do critério de seleção do fornecedor:**
- 12.1 De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.
- 12.2 O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jomal de ampla circulação (Jomal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para a compra:

A (s) empresa (s) vencedoras deverão enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

15. Da garantia exigida:

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

16. Do instrumento de contrato:

16.1 A Câmara Municipal celebrará contrato para fornecimento dos itens;

16.2 O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura deste instrumento e finalizará até se exaurir o prazo de execução do objeto da presente contrato com a **entrega definitiva do aparelho celular/smartphone** em conformidade com o Termo de Referência e as cláusulas desde contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 13 de fevereiro de 2025.

Ana Julia Teodoro
Ana Julia Teodoro
Agente de Contratação

CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Assinado de forma digital
por CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.13
13:51:53 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 04/2025 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 02/2025.

Data: ___/___/ 2025

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 03/2025 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 02/2025**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/Celular: _____

	Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelho Celular/Smartphone	1		

Propomos o Valor Total de R\$ _____, para a compra, objeto desta licitação.

1. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
2. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 “Do critério de pagamento” do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

4. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 16/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/2025

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____



Relatório de Cotação: cotação rápida 9

Pesquisa realizada em 07/02/2025 09:15:38

Conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: **INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.**"

Item 1: celular smartphone 5g - 12 gb -celular smartphone 5g, memoria interna 256gb, memoria ram 12gb, bateria 5000m/ah.

Descrição: celular smartphone 5g - 12 gb -celular smartphone 5g, memoria interna 256gb, memoria ram 12gb, bateria 5000m/ah.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.249,000000 (un)	-	R\$ 1.249,000000	R\$ 1.249,000000

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO / 01001 - SECRETARIA LEGISLATIVA	20913950000114-1-000056/2024	10/12/2024	R\$ 5.000,000000
2	MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE / 001 - MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE	01613073000111-1-000138/2024	26/11/2024	R\$ 1.179,000000
3	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	43584-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-702024-332024	14/10/2024	R\$ 1.249,000000

Valor Unitário

R\$ 2.476,000000

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.476,000000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.249,000000

Valor Global:

R\$ 1.249,000000

Detalhamento dos Itens



Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Descrição: Celular Smartphone 4g Octa-core 8gb Ram 256gb - Celular Smartphone 4g Octa-core 8gb Ram 256gb

Data: 14/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 43584-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-702024-332024

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/10/2024 13:55

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
42.063.723/0001-80	42.063.723 TAYNARA NUNES DA SILVA
VENCEDOR	

Marca: xiaomi

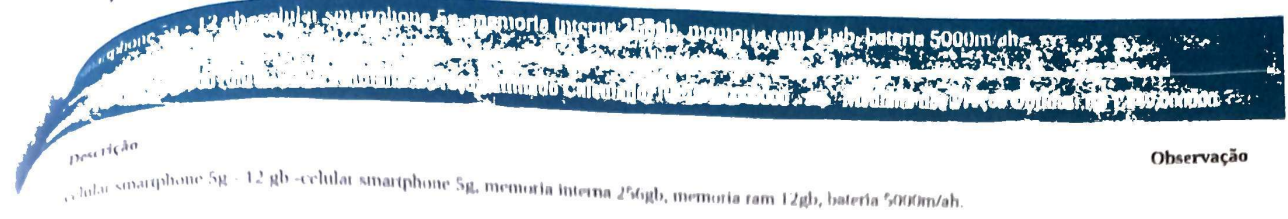
Fabricante: xiaomi

Modelo: pocophone

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1.249,000000



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5.000,000000

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO - 01001 - SECRETARIA LEGISLATIVA
Objeto: AQUISICAO DE CINCO APARELHOS CELULARES CONFORME ITEM DE REFERENCIA FM ANEXO.

Data: 10/12/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 20913950000114-1-000056/2024
Lote/Item: 1/1965
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Descrição: CELULAR SMARTPHONE 5G - 12 GB -Celular Smartphone 5G, memoria interna 256GB, memoria RAM 12GB, bateria 5000m/Ah. - CELULAR SMARTPHONE 5G - 12 GB -Celular Smartphone 5G, memoria interna 256GB, memoria RAM 12GB, bateria 5000m/Ah.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.312.348/0001-31	TAWANY RAQUEL MARQUES RODRIGUES PEREIRA	R\$ 5.000,000000

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.179,000000

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE / 001 - MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE
Objeto: AQUISICOES DE EQUIPAMENTOS SMARTPHONES PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Descrição: CELULAR 5G DUAL SIM 256 GB AZUL 8 GB RAM - CELULAR 5G DUAL SIM 256 GB AZUL 8 GB RAM

Data: 26/11/2024 18:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01613073000111-1-000138/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 7
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.130.334/0001-79	49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	R\$ 1.179,000000

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.249,000000

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



O Banco de Preços e uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites em um único ambiente, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficiente.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- 1. Licitar Digital
<https://licitardigital.com.br/pesquisa>
- 2. Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/02/2025 09:20:37
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 07/02/2025 09:19:30
Acessar a fonte [aqui](#)

